



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

“NOMEAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO – DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS”

Considerando a aprovação pela Câmara Municipal, na sua reunião da presente data, do número de Vereadores em regime de tempo inteiro e ao abrigo da competência que me é dada pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual,

1- Escolho os Vereadores adiante nomeados para exercerem os seus mandatos em regime de tempo inteiro, neles delegando e subdelegando as seguintes competências:

1.1- No Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço que também designo Vice-Presidente, ao abrigo da competência dada pelo artigo 56.º do mesmo diploma legal:

Finanças e Património Municipal; Modernização Administrativa, Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento Económico e Empresarial; Desporto; Termalismo; Recursos Humanos; Turismo; CIM Viseu-Dão-Lafões, ADDLAP e ADRIMAG.

1.2 - Na Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho:

Educação; Cultura; Ação Social; Saúde; Biblioteca e Museus; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

1.3 - No Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos:

Urbanismo e Obras Particulares; Fiscalização; Trânsito e Toponímia; Ordenamento do Território e PDM-SIG; Mercados e Feiras; Taxas e Licenças; Cemitérios; Canil Municipal e Serviços Veterinários; Jardins e Espaços Públicos.

1.4) No Sr. Vereador Engº Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida:

Águas e Saneamento; Ambiente, Salubridade e Serviços Urbanos; Juventude; Obras Municipais por Empreitada.

2 - O signatário assumirá os seguintes pelouros:

Proteção Civil; Florestas e Desenvolvimento Rural; Relacionamento com outros Órgãos Autárquicos; Obras Municipais por Administração Direta.

À reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

São Pedro do Sul, aos 25 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)